



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 17 DE MAIO DE 2010

Autorizar o afastamento do país de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de **CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Reitor deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 269452, com ônus IFCE, no período de 04 a 13/06/2010, trânsito incluso, a fim de que este possa, no Canadá, participar da Conferência Anual de Educação Profissional, realizar visitas técnicas aos pólos e faculdades comunitárias e incrementar parcerias já existentes entre as Instituições de Educação Profissional do Brasil e daquele país (processo nº 23045.008510/2010-94).

Virgilio Augusto Sales Araripe
**Presidente em Exercício
do Conselho Superior**